



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2021021623, CI de Solicitação nº 090/2021/SSA.SUASA, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 108/2021/JCM.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde -IDEAS – CNPJ nº 24.006.302/0004-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.394.061,21 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, sessenta e um reais e vinte e um centavos).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal após a apresentação dos documentos pela contratada da regular prestação do serviço.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O menor valor entre as empresas cotadas.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA: Em razão da existência de qualificação técnica para prestação do serviço e o menor valor encontrado.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20215727, Dotação nº 27.2701.10.302.0204.2290.33903999; Ficha nº 20215453, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.2152.33903999 e Ficha nº 20214934, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.2233.33903999.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021021623, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde-IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2021.

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde